

**PORTARIA Nº 763 DE 19/11/2024**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202405002

Descrição sintética do serviço a ser executado: Apoio à 37ª ZE - São Gabriel da Palha - análise da prestação de contas dos candidatos eleitos e suplentes nas Eleições de 2024.

Período do evento: De 22/11/2024 até 06/12/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Gabriel da Palha	ES	21/11/2024	07/12/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
DANIELLE BENTO MASCARENHAS HACHBART								
São Gabriel da Palha	12	16,50	R\$ 610,88	R\$ 488,70	(R\$ 759,87)		R\$ 44,36	R\$ 9.763,99
		16,50						R\$ 9.763,99
								R\$ 9.763,99

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANIELLE BENTO MASCARENHAS HACHBART	FC-06	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 44,36	R\$ 9.763,99

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 743 DE 19/11/2024**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária N° 202404882								
Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado pelo TRE-ES - Eleições 2024								
Período do evento: De 09/10/2024 até 09/10/2024.								
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1								
Localidades:								
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
São Mateus	ES	09/10/2024	09/10/2024	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
CARLA KIEPERT SCHWAMBACH								
São Mateus	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 244,35	(R\$ 10,90)		R\$ 0,00	R\$ 538,89
		0,50						R\$ 538,89
								R\$ 538,89
Beneficiários:								
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA		
CARLA KIEPERT SCHWAMBACH	LEGALMENTE REQUISITADO	São Gabriel da Palha	R\$ 240,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 538,89		
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA N° 761 DE 19/11/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE N° 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 655, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária N° 202405033

Diária base suplementada: 202404072

Descrição sintética do serviço a ser executado: 86º Encontro do Colégios de Presidentes Eleitorais, que será realizado no TRE-PB.